

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

- Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 063 Nº 0133 - PARTE 1

Domingo, 04 de Dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO -

Decreto nº 044/2022

Decreta luto oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do senhor Claudivan Pires de Oliveira "Claudio da Agrovila" ocorrido ontem dia 03 de dezembro de 2022.

Considerando finalmente que o senhor Claudivan Pires de Oliveira "Claudio da Agrovila", ex-vereador, prestou grandes serviços a este Município.

Art. 1º - É decretado Luto Oficial em todo território deste Município de Jericó - PB, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro do corrente ano, em decorrência da irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jericó, 04 de dezembro de 2022

on Valh

Publique-se e façam as devidas comunicações.



Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira Neirrobisson de S. Pedroza Junior (Advogado OAB/PB 21.444) comunicacao@jerico.pb.gov.br

ei Nº 742/2021 de 11 de Maio